



Decreto N° 145 - de 09 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 128.100,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	100,00
Total da Unidade 02	R\$	100,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$	16.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0010-170 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	R\$	22.000,00
2.05.00.27.812.0005.1.0025-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	48.000,00
Total da Unidade 05	R\$	48.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	30.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0069-159 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	50.000,00
Total da Unidade 10	R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	R\$	128.100,00

Total Geral Acrescido R\$ **128.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0014-100 - 3.3.30.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER	R\$	1.895,71
2.02.00.20.606.0012.2.0014-170 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	11.895,71
Total da Unidade 02	R\$	11.895,71

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$	100,00
2.04.00.04.129.0001.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	4.695,19
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.795,19
Total da Unidade 04	R\$	4.795,19

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	3.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$	3.609,10
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.609,10
Total da Unidade 05	R\$	6.609,10

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.800,00
Total da Unidade 09	R\$	2.800,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0061-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$	30.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0061-159 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	80.000,00
Total da Unidade 10	R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	R\$	106.100,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de Novembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
09 / 11 / 22
rogerio
Coordenador(a) de Gabinete